



LEI N° 410/2014

“DENOMINA A NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO DISTRITO DE NOVA CANADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Ela Sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental **OSVALDO ROGÉRIO DE SOUZA**, a nova Escola Municipal da sede do Distrito de Nova Canadá, no Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de Setembro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA

Prefeita Municipal